



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**7ª CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES  
REFERENTE AO EDITAL Nº 133/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012**

**SELEÇÃO 2013/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela a Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais**, a serem oferecidos pelo **Câmpus Brasília** no 1º semestre de 2013, observando-se o seguinte:

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

<b>Período de Matrículas</b> Câmpus Brasília	<b>De 26 a 28 de março de 2013</b> (apenas nos dias úteis)
--	---

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES**

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>CÂMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Brasília</b>	Técnico em Informática: Desenvolvimento de Sistemas	3	Matutino	<b>12</b>

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Câmpus.

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. Será aberto à Comunidade, conforme o item 12.10 do Edital Nº 133/RIFB, de 1º de novembro de 2012, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, nos endereços e nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>CÂMPUS</b>	<b>DATA</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>
<b>Brasília</b>	<b>De 26 a 28 de março de 2013</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte, Brasília/DF	9h às 12h 14h às 17h

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos, que antes de efetuar a matrícula, participarão de palestra orientativa (receberão informações sobre o curso de interesse).

3.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- c) Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- d) Duas fotos 3x4, idênticas e recentes;
- e) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- f) Comprovante de residência; e
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

3.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

3.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e os telefones do Câmpus do IFB são os informados a seguir:

<b>CÂMPUS</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G - Asa Norte, Brasília/DF	(61) 2193-8059 (61) 2193-8061

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do Câmpus, especificados no quadro acima.

4.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 25 de março de 2013.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

